



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sábado, 21 de agosto de 2021**

ANO I – Edição 343 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

- Licitação..... 2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sábado, 21 de agosto de 2021**

ANO I – Edição 343 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## **CARTA - CONVITE Nº 12/2021 ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS**

Aos **dezenove** dias do mês de agosto de 2021, às 08:30m, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 013/2021**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados** (Cláudio Rogério Malacrida), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura procedeu à abertura dos documentos apresentados à **Carta - Convite nº 12/2021**, visando a **Aquisição de pneus novos e originais visando à manutenção da Frota Municipal**. Verificou-se que neste procedimento retiraram o Edital as seguintes empresas: **REAL MOREIRA LUBRIFICANTE EIRELI – ME, CAIADO PNEUS, MERCADO PUBLICO SISTEMA S.A. e RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME**, tendo apresentado os envelopes documentos e propostas as empresas, **REAL MOREIRA LUBRIFICANTE EIRELI – ME e RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME todos sem representantes** conforme documentos anexos. Dando continuidade pelo Sr. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida no Item 5.1 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu **HABILITAR os proponentes REAL MOREIRA LUBRIFICANTE EIRELI – ME e RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME** por terem cumprido as exigências editalícias. Em seguida, **conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações**, tendo em vista a urgência na aquisição dos produtos licitados, a CPL determinou o contato telefônico com as empresas habilitadas **REAL MOREIRA LUBRIFICANTE EIRELI – ME e RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO**

**LTDA ME** sobre o interesse de interposição de recurso administrativo quanto à fase de habilitação, o que foi prontamente negado e encaminhado, via email, a declaração de renúncia ao direito de recurso pelas empresas **REAL MOREIRA LUBRIFICANTE EIRELI – ME e RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME**, conforme documentos anexos. Ato contínuo, passando para a fase de classificação das propostas das empresas habilitadas. Procedeu-se em seguida a abertura dos envelopes contendo as “Propostas” apresentadas, tendo os valores sido divulgados a saber:

**REAL MOREIRA LUBRIFICANTE EIRELI – ME** apresentou proposta comercial no montante de **R\$ 167.284,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais);**

**RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME** apresentou proposta comercial no montante de **R\$ 170.290,00 (cento e setenta mil, duzentos e noventa reais);** todas para a entrega dos itens identificados nas referidas propostas anexadas aos autos.

Prosseguindo, após as devidas análises das propostas, bem como a análise dos preços ofertados, a Comissão, verificou que os preços apresentados por todas as licitantes para os **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 17 e 20** estavam acima da **MÉDIA UNITÁRIA estimada para o processo, motivo pelo qual, a CPL decidiu por desclassificar as propostas das empresas REAL MOREIRA LUBRIFICANTE EIRELI – ME e RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME para referidos itens.**

Ato contínuo, pela Presidente e demais membros proferiram a decisão de classificar as propostas apresentadas para os demais itens e ao final, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o **menor preço POR ITEM**, decidiu pela seguinte classificação, de acordo com o relatório anexo, conforme abaixo descrito:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sábado, 21 de agosto de 2021**

ANO I – Edição 343 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ITEM	PRODUTO	1º CLASSIFICADO	2º CLASSIFICADO
01	Pneu 205 / 75 R 16 - 1º Linha	SEM LICITANTE	SEM LICITANTE
02	Pneu 265 / 70 R 16 - 1º Linha	SEM LICITANTE	SEM LICITANTE
03	Pneu 1000 R 20 16 Lonas – 1º linha	SEM LICITANTE	SEM LICITANTE
04	Pneu 175 / 65 R 14 - 1º linha	SEM LICITANTE	SEM LICITANTE
05	Pneu 175 /70 R 13 liso – 1º linha	SEM LICITANTE	SEM LICITANTE
06	Pneu 175 / 70 R 14– 1º linha	SEM LICITANTE	SEM LICITANTE
07	Pneu 195 / 65 R 15 -1º linha	<b>REAL MOREIRA R\$ 480,00</b>	RC2 PNEUS R\$ 495,00
08	Pneu 185 / 70 R 14 liso – 1º linha	SEM LICITANTE	SEM LICITANTE
09	Pneu 185 / 60 R 14 – 1º linha	SEM LICITANTE	SEM LICITANTE
10	Pneu 185 / 65 R 15 – 1º linha	<b>REAL MOREIRA R\$ 475,00</b>	RC2 PNEUS R\$ 491,00
11	Pneu 205 / 55 R 16 – 1º linha	SEM LICITANTE	SEM LICITANTE
12	Pneu 225 / 65 R 16 – 1º linha	SEM LICITANTE	SEM LICITANTE
13	Pneu 215 / 75 R 17,5 radial – 1º linha - Liso	<b>REAL MOREIRA R\$ 1.200,00</b>	RC2 PNEUS R\$ 1.229,00
14	Pneu 225 / 75 R 16– 1º linha	<b>REAL MOREIRA R\$ 870,00</b>	RC2 PNEUS R\$ 877,00
15	Pneu 275 /80 R 22,5– 1º linha Liso	<b>RC2 PNEUS R\$ 2.615,00</b>	REAL MOREIRA R\$ 2.630,00
16	Pneu 205 / 60 R 15– 1º linha Liso	<b>REAL MOREIRA R\$ 550,00</b>	RC2 PNEUS R\$ 568,00
17	Pneu 9.00 R 20 1ºLinha	SEM LICITANTE	SEM LICITANTE
18	Pneu 7.50 R 16– 1º linha Agrícola	<b>REAL MOREIRA R\$ 970,00</b>	RC2 PNEUS R\$ 975,00
19	Pneu 215 /50 R 17	<b>REAL MOREIRA R\$ 799,00</b>	RC2 PNEUS R\$ 831,00
20	Pneu 225/55 r18 - 1º Linha	SEM LICITANTE	SEM LICITANTE
21	Pneu 195/ 60 r16 - 1º Linha	<b>REAL MOREIRA R\$ 625,00</b>	RC2 PNEUS R\$ 627,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sábado, 21 de agosto de 2021**

ANO I – Edição 343 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Desta sorte, tendo em vista a **desclassificação de TODAS as propostas para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 17 e 20**, nos termos da **previsão contida no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93** a CPL decidiu por conceder, **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a apresentação de novas propostas escoimadas os motivos de desclassificação** supramencionada. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados. Publique-se e intime-se.

**ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO**  
Membro

---

## **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021**

### **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO A FASE DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA.**

Aos **vinte dias do mês de agosto de 2021**, às dez horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 0013/2021, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu-se análise do Recurso Administrativo relacionado a fase de classificação das propostas junto ao Tomada de Preços interposto pela licitante NOROMIX CONCRETO S.A, tendo como inconformismo a decisão de **desclassificação de sua proposta por não estar assinada pelo representante da empresa e responsável técnico, engenheiro ou arquiteto**. Aberta a sessão, o Presidente da CPL procedeu a leitura das razões recursais e parecer jurídico anexado aos autos, dando assim ciência

para os demais membros da CPL. Após, abriu a palavra para quem quisesse se manifestar, onde por unanimidade os membros da CPL decidiu negar provimento ao Recurso interposto pela licitante NOROMIX CONCRETO S.A, tendo como por fundamento os dizeres constantes do parecer jurídico, em especial o fato de que a Recorrente não se ateu a exigência do ato convocatório, ao qual se achava vinculada, conforme determina o **artigo 41 da Lei de Licitações**. Assim, uma possível classificação da recorrente por este motivo nada mais seria do que o descumprimento do princípio da legalidade e da vinculação ao edital de convocação, o que é expressamente vedado pelos doutrinadores atuais e pela jurisprudência aplicável ao caso. Posto isto, tendo por base os documentos anexados aos autos e ainda os fundamentos jurídicos acostados nas manifestações dos técnicos da Municipalidade, **NEGA-SE AO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela licitante NOROMIX CONCRETO S.A, mantendo-se na íntegra decisão proferida na data de 03/08/2021, **por atender o que prescreve o artigo 43, V da LIC**. Diante do improvimento do Recurso, a despeito da citada norma legal, dê-se prosseguimento ao feito, encaminhando para autoridade competente, nos termos do **inciso VI do frisado artigo**. Comunique-se. Publique-se. Intime-se. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, após o tramite do procedimento.

**ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO**  
Membro

---



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Sábado, 21 de agosto de 2021**

ANO I – Edição 343 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Controlados em Geral visando atender o Departamento de Saúde -.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas

**Contratada:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Modalidade:** Pregão Presencial 38/2021

**Valor:** R\$ 9.300,00 -.

**Vigência:** 12 (doze meses)

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 20 de agosto de 2021.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**

Prefeito Municipal

**Contratada:** DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP

**Modalidade:** Pregão Presencial 38/2021

**Valor:** R\$ 22.722,30 -.

**Vigência:** 12 (doze meses)

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 20 de agosto de 2021.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Controlados em Geral visando atender o Departamento de Saúde -.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas

**Contratada:** CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP

**Modalidade:** Pregão Presencial 38/2021

**Valor:** R\$ 17.130,00 -.

**Vigência:** 12 (doze meses)

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 20 de agosto de 2021.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Controlados em Geral visando atender o Departamento de Saúde -.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

**Contratada:** FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Modalidade:** Pregão Presencial 38/2021-.

**Valor:** R\$ 27.489,60.

**Vigência:** 12 (doze meses)

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 20 de agosto de 2021.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**

Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Controlados em Geral visando atender o Departamento de Saúde -.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

**Contratada:** CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP LTDA

**Modalidade:** Pregão Presencial 38/2021-.

**Valor:** R\$ 18.783,60 -.

**Vigência:** 12 (doze meses)

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ANHUMAS -.

## EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos Controlados em Geral visando atender o Departamento de Saúde -.

